



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.318. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, §§ 1º E 2º. ✓

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - PROCESSO 597-5/2018-1.

REF. SOLICITAÇÃO 81 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO F  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R\$ 500.000,00

TOTAL....R\$ 500.000,00 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO F  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R\$ 500.000,00 ✓

TOTAL....R\$ 500.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 27.318/2018

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO ✓

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI ✓

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA ✓

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA